

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que seja convocado o senhor Fabio Junqueira de Carvalho, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de irregularidades na contratação do seu escritório de consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados e Associados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ligadas a empresas estatais.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Fábio Junqueira de Carvalho, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de irregularidades na contratação do seu escritório de consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados e Associados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ligadas a empresas estatais.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Fábio Junqueira de Carvalho, sócio fundador da Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados e Associados, escritório de consultoria tributária e advocatícia, no período de abrangência dessa CPI, manteve estreitas relações com os fundos de pensão ora investigados.

A referida empresa recebeu vultosos recursos dessas entidades, cuja destinação final é obscura. Tal fato é agravado pela nomeação do seu principal colaborador, José Edson da Cunha Júnior, para ocupar cargo de

destaque na Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC do Ministério da Previdência Social – MPS e de presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)